



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 012

PROTOCOLO

Nº. 0946/2022

Data 01/08/2022

08hs 30min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
____ TURNO
EM 08/08/2022

PRESIDENTE

ATA Nº 004/2022 – QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 REALIZADA EM 30/06/2022

Quarta Sessão Extraordinária do ano dois mil e vinte e dois, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min na Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da Lista de Presença foram dado início as atividades, o qual a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, informa que esta Sessão será apresentada de forma híbrida por meio de vídeo conferencia e presencial, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo Comodorenses, declara aberto os trabalhos desta Sessão, dando início a fase **ORDEM DO DIA**, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Wender Bier de Souza para que proceda a leitura da pauta, qual seja: **Projeto de Lei nº 018/2022, de 12/04/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico nº 050/2022, e das Comissões de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia, nº 004/2022, Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 057/2022, Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 041/2022, Educação, Cultura e Esportes nº 005/2022, e Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor, 011/2022, todos favoráveis a aprovação em 2º (segundo) turno. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes em 2º (segundo) turno. **Projeto de Lei nº 024/2022, de 11/05/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Comodoro a doar imóvel localizado no Setor Industrial II para a empresa Parecis Máquinas Agrícolas Ltda, para construção de unidade comercial e de prestação de serviços da New Holland.” Este segue com Parecer Jurídico nº 042/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 039/2022 e Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 029/2022, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 032/2022**,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 013

de 06/06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n.º 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 056/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 049/2022 e Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia n.º 002/2022, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 036/2022, de 13/06/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 542/1999, incluindo e modificando artigos." Este segue com Parecer Jurídico n.º 056/2022, Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 050/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 040/2022. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 038/2022, de 15/06/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e cria o Fundo Municipal do Idoso - FMI, no âmbito do município de Comodoro." Este segue com Parecer Jurídico n.º 051/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 055/2022 e Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor n.º 008/2022, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 039/2022**, de 21/06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.935/2022, modificando os artigos 1º e 2º, apenas quanto à metragem do imóvel doado." Este segue com Parecer Jurídico n.º 052/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 053/2022 e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 038/2022, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n.º 040/2022, de 22/06/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e cria o Fundo Municipal da Mulher - FMM no âmbito do Município de Comodoro." Este segue com Parecer Jurídico n.º 053/2022, e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 052/2022, e Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor n.º 009/2022, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente declara encerrada a Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 014

1. *Gleyscler Belussi Ribeiro* – Presidente: _____
2. *Antoninho Vardelei Camera* – Vice-Presidente: _____
3. *Wender Bier de Souza* – 1º Secretário: _____
4. *Ronaldo Rodrigues de Andrade* – 2º Secretário: _____
5. *Zacarias Gonçalves da Silva* – 3º Secretário: _____
6. *Ozimar M. da Silva do C. de Souza* – 4º Secretário: _____
7. *Alan Sidney Viotto Silva* – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. *Eliano Domingo José Bridi* – Bancada União Brasil: _____
9. *Nalberto Júlio da Silva* – Líder Bancada PSB: _____
10. *Paulo Sérgio Bezerra* – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. *Robervane de Oliveira Costa* – Líder Bancada PROS: _____